CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-11-23	
O Secretário da Mesa	
Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Idália Salvador Serrão (Assinatura Qualificada) Date: 2018.11.23 09:23:10 +00:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 708 / XIII (4 .ª)

Assunto: Degradação do Posto da GNR da Aldeia de Paio Pires

Destinatário: Min. da Administração Interna

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

É obrigação do Estado através das forças policiais garantir a segurança dos seus cidadãos quer ao nível da sua integridade fisica quer ao nível dos seus bens.

Para que essa segurança e protecção possa ser garantida de forma mais eficiente e eficaz pelas forças policiais, as mesmas necessitam de actuar em condições adequadas à sua operacionalidade quer em meios técnicos, quer em meios materiais e humanos.

As localidades da Arrentela, Seixal e Aldeia de Paio Pires no concelho do Seixal, estão na jurísdição da Guarda Nacional República, constituindo uma União de Freguesias com cerca de 16.000Km2 e com aproximadamente 13.000 habitantes.

Na União de Freguesias existe um número considerável de equipamento ao serviço das populações tal como a existência de várias empresas e zonas residenciais.

Pela característica das zonas envolventes as mesmas merecem uma atenção redobrada em termos de segurança com a finalidade de salvaguardar pessoas e bens.

Os militares da GNR do Posto da localidade da Aldeia de Paio Pires, instalações muito antigas que datam da década de 60, há muito que anseiam por um reforço de meios humanos e pela requalificação das mesmas com condições adequadas à sua missão, nomeadamente na localidade da freguesia.

Apesar dos sucessivos alertas junto do Ministério da Administração Interna, a requalificação quartel da GNR de Paio Pires continua sem resolução.

A manter-se a situação supra citada, a GNR situada em Aldeia de Paio Pires, vê reduzida a sua eficácia e operacionalidade na segurança e no protecção às populações.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro da Administração Interna através de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 - Tem o Ministério da Administração Interna conhecimento do avançado estado de degradação das condições do posto da GNR em Paio Pires?

2 - Tem V. Exa conhecimento, por exemplo, das condições desadequadas no respectivo posto para a recepção e acompanhamento às vitimas?

3 - Entende ou não V. Exa, que a morosidade na requalificação do posto da GNR na Aldeia de Paio Pires, coloca em causa a operacionalidade dos militares na protecção às populações sob a sua jurísdição?

4 - Para quando está prevista a resolução do problema?

Palácio de São Bento, 22 de novembro de 2018

Deputado(a)s

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.